



CÂMARA MUNICIPAL

*Carla
Silva*
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 11/2009, DE 15 DE MAIO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 18 horas, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara destacando o Campeonato Regional de Multiactividades de Aventura e Escalada, que decorreu no passado dias 8 e 9 de Maio, na Escola Secundária de Tábua, e que contou com cerca de 250 atletas oriundos de Escolas de toda a Região Centro.

Aproveitando as boas estruturas existentes na Escola Secundária para esta modalidade, a Escola reuniu vários meios necessários para a organização do referido evento, que contou com a presença de alunos, docentes, antigos



CÂMARA MUNICIPAL

Carli.
stark

J. J.

Q.

docentes, funcionários e familiares, bem como, com a comparticipação da Câmara Municipal de Tábua, conforme deliberação camarária.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da realização da 1.^a Mostra da Gastronomia e Artesanato das Freguesias, a levar a efeito pela ADITO – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, entre os dias 14 e 17 de Maio de 2009, no âmbito do desenvolvimento cultural, com o objectivo de contribuir para a divulgação e preservação do artesanato e gastronomia tradicional do Concelho de Tábua.

Este evento contará com a participação de todas as Juntas de Freguesia do Município, bem como, Associações, as quais caberá a responsabilidade de darem a conhecer as diferentes iguarias locais.

A Câmara tomou conhecimento.

Reportando-se ao jogo Tabuense – Oliveira do Hospital, o Senhor Presidente da Câmara fez votos para que o Clube recupere os pontos necessários para que a permanência seja uma realidade.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira agradecendo as palavras de apoio proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara em relação ao Tabuense.



CÂMARA MUNICIPAL

*Calhau
stau*

[Handwritten signatures]

Relativamente às iniciativas a levar a cabo pela Câmara Municipal, o Senhor Vereador congratulou as mesmas, salientando, que este ano começasse a ver um certo dinamismo.

Apesar do atraso da iniciativa, felicitou ainda, a realização da 1.^a edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, fazendo votos que os actos eleitorais não "atrapalham" estas boas medidas no âmbito do desenvolvimento económico e cultural.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira dando conhecimento do evento "Fire 12", que irá decorrer no próximo dia 23 de Maio, em Tábua, com a presença do Comandante Distrital de Operações do Socorro de Coimbra, Tenente Coronel António Martins, no âmbito Distrital de Simulação de um Incêndio Florestal e Protecção Civil, envolvendo todas as Corporações de Bombeiros do Distrito de Coimbra.

Referiu, que este tipo de exercício, servirá para testar a acção e a capacidade de reposta dos Bombeiros, bem como, o Serviço Municipal de Protecção Civil, possibilitando assim, detectar e identificar eventuais falhas que possam ocorrer numa situação real.

Mais referiu, que haverá necessidade da Câmara fornecer cerca de duzentas refeições.

A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade as despesas inerentes às refeições.



CÂMARA MUNICIPAL

Calh.
SPaul

[Handwritten signatures]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

No âmbito do desenvolvimento desportivo e promoção de actividades náuticas e de exploração da natureza, o Senhor Vereador salientou a prova desportiva de escalada que reuniu diversão e desporto, na Escola Secundária de Tábua, referindo ainda, que actualmente este tipo de actividades desportivas fazem parte do dia a dia dos jovens.

Focou a qualidade da estrutura como sendo uma das melhores, reconhecida pela organização distrital da modalidade de escalada, contribuindo para que esta prova revestir-se de grande êxito.

Deu conhecimento, que a Câmara irá organizar no dia 23 de Maio de 2009, à semelhança de anos anteriores, o Peddy-Paper denominado "Pela Saúde de Tábua", para todas as faixas etárias, no âmbito do desenvolvimento de hábitos saudáveis para a saúde e bem estar, incentivando o conhecimento, divulgação e preservação do património histórico e cultural do Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientou, que sempre que for tido por conveniente, devem ser estabelecidos protocolos de apoio para com as Associações do Concelho, com vista à realização de vários tipos de actividades desportivas e/ou culturais.

Neste sentido, referiu como exemplo o apoio concedido à MK MAKINAS - Associação de Desportos, para a realização do evento de BTT, a levar a efeito pela mesma no próximo domingo, em que se espera uma grande adesão, não só de participantes do nosso Concelho como de todo o País, o que com certeza será uma mais valia para dar a conhecer o nosso território favorecendo o turismo e comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL

cul.
Star
[Signature]
[Signature]
[Stamp]

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 10/2009 DE 28 DE ABRIL DE 2009;

DELIB. N.º 205 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO (CCA);

DELIB. N.º 206 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

3. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA/AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO;

DELIB. N.º 207 – Presente o ofício n.º 4460/2009, de 20 de Março de 2009, da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Coimbra, que acompanha o respectivo processo, dando conhecimento do envio do triplicado do Auto de Contra-Ordenação N.º 6369096, relativa à infracção por excesso de velocidade dentro de uma localidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o pagamento da coima em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

4. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da visita de inspectores do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no âmbito da Medida Agris 3.4..

Informou, que a pedido dos mesmos a Câmara preencheu vários inquéritos, documentos contabilísticos e anexos complementares, solicitando, ainda, a prorrogação do prazo para o acto administrativo até o dia 30 de Abril de 2009.

A Câmara tomou conhecimento.

5. INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P./GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL;

DELIB. N.º 208 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, de 12 de Maio de 2009, do Eng.º David Pinto, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha o ofício n.º 3.2, datado de 21 de Abril de 2009, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da notificação de intenção de decisão de aprovação relativa à candidatura para a criação de Gabinetes de Inserção Profissional – GIP, abrigo da portaria n.º 127/2009, de 30 de Janeiro.

A criação dos gabinetes de inserção profissional integra-se no conjunto de medidas estabelecidas a apoiar o mercado de emprego, para fazer face ao constante aumento do desemprego.

Este novo modelo, assegura uma acção mais incisiva, localizada e personalizada em prol do emprego, e irá funcionar em parceria com o Centro de Emprego. Com a criação dos GIP, a Câmara assume com os parceiros sociais um sentido de melhorar a eficácia dos serviços de apoio ao emprego, bem como criar as condições legais necessárias para executar uma das



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

medidas específicas de apoio ao emprego da Iniciativa para o Investimento e o Emprego.

Esta candidatura prevê o apoio de cinco mil euros para a adaptação de instalações e aquisição de equipamentos, e para despesas de funcionamento um subsídio anual no valor de três vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS) no valor aproximado de mil euros.

Caso o GIP funcione a tempo completo, é ainda necessário a participação na remuneração de um animador.

Considerando, que a criação do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) contribui significativamente para o desenvolvimento, inclusão e reinserção de jovens e adultos desempregados no mercado de trabalho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com todos os procedimentos administrativos necessários para a criação do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), bem como, proceder ao recrutamento de um técnico superior para assumir funções de animador deste Gabinete.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar todas as despesas inerentes à execução da presente candidatura, bem como, proceder a todos os movimentos contabilísticos necessários à mesma.

6. 10AS JORNADAS AGRÍCOLAS DE TÁBUA - AGRITÁBUA, COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE TÁBUA, CRL./PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 209 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um ofício, datado de 14 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido, da Direcção da Agritábua, Cooperativa Agrícola do Concelho de Tábua CRL, solicitando um apoio financeiro para auxiliar as despesas com as 10.ªs Jornadas Agrícolas



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Câmara', 'Slach', and other illegible marks.

do Concelho de Tábua, no dia 16 de Maio de 2009, mediante a celebração de protocolo.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, em 11 de Maio de 2009, e considerando que neste momento todos os proprietários de plantações de Pinheiros defrontam-se com a praga do nemátodo do Pinheiro, havendo já conflitos com estes por causa do abate de pinhal, é de grande importância apoiar este tipo de seminários informativos.

Neste âmbito, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a celebração de protocolo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Eng.º José Vieira abordou alguns factores pertinentes, no âmbito do desenvolvimento da cultura do medronho.

7. JUNTA DE FREGUESIA DA CARAPINHA/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO;

DELIB. N.º 210 – Presente o ofício n.º 12, datado de 04 de Maio de 2009, que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia da Carapinha, solicitando um apoio financeiro destinado a custear despesas com o serviço de limpeza das fossas sépticas dos cidadãos e empresas sediadas na referida Freguesia.

Neste âmbito, foi presente a informação jurídica n.º 13/2009, da Dr.ª Joana Mendonça, Jurista, do Gabinete Jurídico, datado de 12 de Maio de 2009, informação esta solicitada pelo Director do DAF – Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name 'Câmara Municipal' and 'Tábua'.

e Financeiro, dando conhecimento do enquadramento legal sobre o assunto em questão.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria (Absteve-se o Sr. Vereador Serafim Martins), em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar um apoio de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) mensais à referida Junta de Freguesia, com início em Maio do presente ano e terminus a 31 de Dezembro de 2009, para os fins mencionados, nos termos legais referido na presente informação jurídica.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Serafim Martins absteve-se, pelo facto de considerar que não existe nenhum motivo para a celebração do referido Protocolo.

8. ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE COIMBRA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 211 – Presente um fax n.º 1163, de 05 de Maio p.p., da Associação de Futebol de Coimbra, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização da Final da Taça AFC e isenção de taxas de utilização, a realizar no próximo dia 24 de Maio de 2009, pelas 16horas.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a cedência do Estádio Municipal e isenção de taxas de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
Sarah
[initials]

9. FESTA DO SENHOR DOS MILAGRES;

DELIB. N.º 212 – Presente uma missiva, de 02 de Março p.p., da Comissão de Festas do Senhor dos Milagres, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que as festas em honra do Senhor dos Milagres terá lugar no Largo da Capela do Senhor dos Milagres e Jardim Sarah Beirão, nos dias 29 a 31 de Maio e 1 de Junho de 2009.

Neste âmbito, solicitam a ocupação do espaço público envolvente à área assim mencionada, assim como apoio material, humano e financeiro, para a realização da mesma.

Atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a ocupação do espaço público solicitado, bem como, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apoiar as despesas com o mencionado festejos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o apoio material e humano solicitado.

Relativamente a este ponto, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, pelo que não participou na votação, atendendo ao facto de fazer parte da Comissão de Festas do Senhor dos Milagres.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and notes:
celh.
Paul
[Signature]

10.1.^a MOSTRA DA ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 213 – Presente a informação n.º 15/2009, de 24 de Abril de 2009, da Dr.^a Paula Reis, Técnica Superior, da DDASECT, Sector do Desportivo e Juventude, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a realização da “1.^a Mostra da Actividade Física e Desportiva de Tábua”, nos dias 20 e 21 de Junho de 2009, no Pavilhão Multiusos de Tábua e Estádio Municipal de Tábua.

Esta iniciativa advém da necessidade de promover acções desportivas, sensibilizando a comunidade para a necessidade da prática de actividades físicas, no âmbito do desenvolvimento desportivo e saúde, contribuindo para a divulgação das actividades desportivas desenvolvidas pelo Município e pelas Associações e Clubes do Concelho de Tábua.

No âmbito do desenvolvimento desportivo e atendendo a natureza deste evento, sendo uma festa do Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a realização do evento acima referido, reconhecendo o Pavilhão Multiusos e o Estádio Municipal de Tábua, e as suas áreas envolventes como locais privilegiados para a organização e realização do mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os apoios discriminados no orçamento, aproximadamente no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista fez uma exposição detalhada de vários aspectos pertinentes relativamente à realização da “1.^a Mostra da Actividade Física e Desportiva de Tábua”, no âmbito do desenvolvimento desportivo e promoção de acções desportivas, contribuindo,



CÂMARA MUNICIPAL

Calderini
Leal
X *Y*

para a divulgação das actividades desportivas desenvolvidas pelo Município e pelas Associações e Clubes do Concelho de Tábua.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

11.FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA / APROVAÇÃO DE DESPESAS;

DELIB. N.º 214 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, de 08 de Maio de 2009, do Eng.º David Pinto, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento das despesas a efectuar inerentes à realização da primeira edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, a levar a efeito, visando promover e valorizar o comércio tradicional e industrial do Concelho de Tábua, no âmbito do desenvolvimento e interesse Municipal.

Concluiu, que a realização do referido evento na sua globalidade, rondará uma despesa no valor 22.000,00 € (vinte e dois mil euros).

Após análise dos Senhores Vereadores, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, sendo que o montante global das despesas não ultrapassam os 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), montante já previamente cabimentado pela Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, por determinação do Senhor Presidente da Câmara, para os fins acima referidos.

Ainda foi aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento dos Direitos de Autor à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores relativamente ao evento em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

*Carli
Sara*
X *Q* *J* *P*

12. ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE ADALBERTO AUGUSTO DINIZ E IRENE D. SERRA DINIZ E O MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 215 – No âmbito da Política Económica de Incentivos e de Apoio ao Investimento Estratégico, e a fim de proceder ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, e da ampliação de Unidade Industrial existente do Grupo Aquinos, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Contrato Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Senhor Adalberto Augusto Dinis e o Município de Tábua, representado por Francisco Ivo de Lima Portela, *no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro*, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo à informação jurídica de 23 de Abril de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e à Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação jurídica acima referida e a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, bem como, concordar com a ratificação da celebração do referido Contrato de Promessa de Compra e Venda, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com a ratificação do pagamento de 50% da verba total presente na referida informação jurídica, já previamente cabimentada por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carla
slat

13. ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE ANTÓNIO JÚLIO MARQUES SERRA, MARIA OLÍMPIA RIBEIRO MARQUES SERRA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 216 – No âmbito da Política Económica de Incentivos e de Apoio ao Investimento Estratégico, e a fim de proceder ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, e da ampliação de Unidade Industrial existente do Grupo Aquinos, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Contrato Promessa de Compra e Venda, celebrado entre o Senhor António Júlio Marques Serra, casado com Maria Olímpia Serra, e o Município de Tábua, representado por Francisco Ivo de Lima Portela, *no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro*, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo à informação jurídica de 11 de Maio de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e à Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, datado de 11 de Maio de 2009, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação jurídica acima referida e a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, bem como, concordar com a ratificação da celebração do referido Contrato de Promessa de Compra e Venda, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com a ratificação do pagamento de 50% da verba total presente na referida informação jurídica, já previamente cabimentada por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Carla. Slau
[Signature]
[Stamp]
[Signature]

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

14. OCUPAÇÃO DE TERRADO/ISENÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 217 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 03/2009, que acompanha a informação n.º 16/2009, datada de 12 de Maio de 2009, da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, documentos que se dão por reproduzidos, em que é requerente António Fernandes Pereira, proprietário de uma pista de carrinhos de choque.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a ratificação do acto de autorização da instalação do divertimento para a ocupação de terrado para pista de carros de choque, praticado pelo Senhor Presidente.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas à ocupação de terrado, praticado pelo Senhor Presidente.

15. FESTA DO CORPO DE DEUS;

DELIB. N.º 218 – Presente a informação n.º 15/2009, de 11 de Maio p.p., da Coordenadora Técnica da SETL - Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Tábua deverá disponibilizar todo o apoio



CÂMARA MUNICIPAL

Calisto
slat

administrativo e financeiro, para a realização da Festa do Corpo de Deus, considerada a maior Festa do mundo católico, no próximo dia 11 de Junho.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para a produção de efeitos imediatos, autorizar o DAF – Departamento Administrativo e Financeiro a coordenar todos os procedimentos necessários para a realização da referida Festa, bem como, concordar com o pagamento das despesas inerentes à mesma.

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara, fez uma exposição salientando todos os pontos pertinentes para a realização da Festa do Corpo de Deus, visando cumprir a tradição de há dezenas de anos em que participam todas as Irmandades do Concelho.

16. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 219 – Presente a informação n.º 14/2009, de 11 de Maio p.p., que se dá por reproduzida, da SETL – Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da seguinte entidade:

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972 - Midões, entrada no SGD em 23 de Abril de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os pedidos de licenças das entidades acima mencionadas.



CÂMARA MUNICIPAL

Calisto
stark
[Signature]

SECÇÃO DE PESSOAL

17. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

DELIB. N.º 220 – Presente a informação n.º 30/SP/09, de 24 de Abril de 2009, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que os seguintes funcionários: Nuno Miguel Barbosa Ribeiro (Técnico Superior); Dalila Inês Costa Lobo Marques Escaroupa (Técnica Superior); Tânia Marta Neves Maneira (Técnico Superior); Filipe José Almeida Pais (Técnico Superior); Luís Manuel Alves Matos Branquinho (Técnico de Informática); Pedro Miguel Duarte Correia (Assistente Operacional), requereram, ao abrigo do artigo 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, que lhes sejam concedidas as acumulações de funções públicas e privadas.

Por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, foram os pedidos deferidos, tendo por base a Lei acima referida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente ao assunto acima apreciado.

18. CONTRATOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 221 – Presente a informação n.º 35/SP/09, de 11 de Maio de 2009, da Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato de actividade ocupacional, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, que se dão por reproduzidos, celebrado com Isabel Maria Tavares.



CÂMARA MUNICIPAL

Calisto
SPark
[Signature]

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, praticado pelo Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira.

DELIB. N.º 222 – Presente a informação n.º 35/SP/09, de 11 de Maio de 2009, da Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato de actividade ocupacional, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, que se dão por reproduzidos, celebrado com Lília Pereira da Fonseca Guimaro.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, praticado pelo Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

19. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 90, relativo a 14 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.072.821,33 € sendo de Operações Orçamentais 964.438,51 € e de Operações de Tesouraria 108.382,81 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

20. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Março de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
S. Paulo
H. J.

21. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 950.000,00€ / CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO, CRL/ETAR TÁBUA/APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 223 – Presente o contrato de abertura de crédito em conta corrente, até ao montante de 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), que se dá por reproduzido, a celebrar entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L./Tábua e o Município de Tábua, destinada a financiar a Construção da ETAR de Tábua.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo e informações jurídicas anexas, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com as mesmas, bem como conceder poderes aos Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de abertura, em representação do Município de Tábua.

22. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO LONGO PRAZO ATÉ 950.000,00€ / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS / INVESTIMENTOS DIVERSOS / APROVAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 224 – Presente o contrato de abertura de crédito em conta corrente, até ao montante de 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), que se dá por reproduzido, a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Município de Tábua, destinada a financiar investimentos diversos do Concelho.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com as mesmas, bem como conceder poderes aos Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de abertura, em representação do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
C. L.
S. L.
J.
F.

23. APSCST – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE/REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

DELIB. N.º 225 – Presente a informação n.º 54/SCAP/09, de 12 de Maio de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o processo relativo à atribuição de um subsídio à APSCST - Associação dos Profissionais de Saúde do Centro de Saúde de Tábua, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para suporte de parte dos encargos com o aluguer de um autocarro para Gaia, a fim dos mesmos realizarem um cruzeiro no Rio Douro, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando o teor do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificou-se, que o subsídio atribuído em Reunião de Câmara Ordinária de 17 de Abril de 2009, à referida Associação, não tem qualquer enquadramento legal no âmbito das competências da Câmara Municipal.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, revogar a deliberação n.º 182, tomada em Reunião de Câmara n.º 08/2009 de 17 de Abril de 2009.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

24. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 21 de Abril de 2009 a 14 de Maio de 2009 submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "a" and "Carli" above "Star".
- Middle right: "J" and "P".
- Bottom right: "A" inside a circle.

25. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 226 – Presente o processo de autorização n.º 26/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Edifício de Habitação e Comércio, localizada no Lote 2, do Loteamento com Alvará n.º 01/2001, sito no lugar de Corga ou Alqueves, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Imobiliária Estrela Oliveirense, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer jurídico apresentado pela requerente e sua fundamentação legal, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de autorização de construção.

26. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 227 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 03 de Abril de 2009, lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente a Firma Constroítábua – Sociedade de Construções, Lda., relativo ao lote n.º 5 do loteamento situado na Avendia da Ribeira, Freguesia e Concelho de Tábua, a que corresponde o processo n.º 02/09-SAD/90/014. documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

27. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 228 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 18-S/2009, relativo ao "Fornecimento de refeições para 94 crianças do Jardim de Infância de Tábua", que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA., pelo valor de 9.314,30€ (nove mil, trezentos e catorze euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 229 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 12-S/2009, relativo à “Aquisição de serviços para o desenvolvimento gráfico e nova integração do website do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma MULTIWEB – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA., pelo valor de 6.585,00€ (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 230 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 24-S/2009, relativo ao “Fornecimento/Prestação de serviços de telecomunicações”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., pelo valor de 23.625,00€ (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carli.
Leal

DELIB. N.º 231 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 22-S/2009, relativo à “Elaboração da avaliação ambiental da proposta de Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma QUEROVENTO – SERVIÇOS EM AMBIENTE, LDA., pelo valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 232 – Presente o processo relativo à empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 022/2009 do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 04 001 2007/32 2;
- ii) Adoptar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
- iii) Adoptar o valor de **1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;



CÂMARA MUNICIPAL

Caril
Stael
[Signature]
[Signature]

iv) **Aprovar as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;

v) **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

vi) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, quando aplicável;

vii) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:

- Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
- 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Técnica Superior;
- 2.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Técnico Superior;
- Vogal Suplente: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- Vogal Suplente: Eng.º Joel Brandão Silva Fonseca, Técnico Superior;
- Consultor: Dr.ª Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, Jurista.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

28. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 233 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Figueiredo & Filhos, Lda. da obra “Construção do Jardim de Infância de Candosa - Estrutura”, no valor de 26.478,00€ (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Felisbela Morais, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

29. TRABALHOS A MENOS;

DELIB. N.º 234 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Caminho Agrícola de Sevilha”, no valor de 1.941,00 € (mil novecentos e quarenta e um euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Senhor Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto.

30. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE;

DELIB. N.º 235 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Aut.
Star

31. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

DELIB. N.º 236 – Presente o pedido de prorrogação do prazo da firma Figueiredo & Filhos, Lda., relativo à execução da empreitada de “Construção do Jardim de Infância de Candosa - Estrutura”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 013/2009 da Sra. Eng.ª Felisbela Moraes, da fiscalização da obra, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida prorrogação, a título gracioso, bem como a isenção de aplicação de sanção contratual prevista no n.º1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 20 minutos.

E, eu Lillian Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

pp Presidente da Câmara,

A Secretária,